



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº398/2025

Mococa, 17 de abril de 2025.

Ref. Requerimento nº212/2025

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1249	24/04/25	PD

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº212/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Thiago José Colpani, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria de Engenharia e Infraestrutura Urbana, o que segue:

“Loteamento fechado com acesso controlado no Bairro Jardim da Paineira, segue a Lei nº227. Define que a Associação que administra o loteamento é responsável pela preservação, manutenção e operação do sistema de iluminação do local.

Sendo assim, o loteamento é responsável pela troca das lâmpadas, assim como o pagamento do consumo de energia, fato este que atualmente é feito pela Prefeitura e repassado pela cobrança da CIP”.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta